SGD/2021/10842

Gebalis
Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída-GJ/2022/8122 **SGD/2021/10842**

Exmo. Senhor,
ELIAS JÚLIO ANDRADE

Rua Professor Pais Silva lote 38 – 5B, Bairro Padre Cruz, em Lisboa

Assunto: Notificação de Despacho Final/ Cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal sito na **Rua Professor Pais Silva lote 38 – 5B, Bairro Padre Cruz, em Lisboa.**

Exmo. Senhor,

Em cumprimento do **despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa** responsável pelo Pelouro da Habitação e Obras Municipais, Dr.ª Filipa Roseta, proferido em 28 de julho de 2022, ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 166/P/2021, de 04.11.2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1446, 1.º Suplemento, de 04 de novembro de 2021, alterado e republicado pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no BM n.º 1453, de 23.12.2021, a GEBALIS – Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., notificamos que foi determinada:

A **cessação do direito de utilização e permanência do fogo municipal** [T2] sito na **Rua Professor Pais Silva lote 38 – 5B, Bairro Padre Cruz, em Lisboa,** por parte do Titular Elias Júlio Andrade, com fundamento em: **Não uso da habitação em permanência por parte do Titular** Elias Júlio Andrade, **por um período superior a 2 anos – desde 2014,** nos termos do artigo 24º n.º 1 alínea b), artigo 25º n.º 1 alínea a), da Lei 81/2014 de 19 de Dezembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto.

Analise da situação habitacional do senhor José de Andrade, por parte do Gabinete de Bairro, para aferição do preenchimento dos requisitos necessários para a celebração de contrato de arrendamento apoiado, ao abrigo do artigo 4º e 14.º do RGPHML.

Por ser desconhecido o paradeiro do notificando, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A Instrutora do Processo

Cláudia Figueiredo
(Gabinete Jurídico)

Afixado às 10 horas e 35 minutos
do dia 12 de 08 de 2022

Pel'O Suporte Residencial

Nota: Para efeitos da alínea b) do nº 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respectiva área da residência. bem como publicado o seu conteúdo na internet do *site* institucional da Gebalis.

Gebalis
Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, EM, SA
Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa
Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt
NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€